



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3.424, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto 3.409, de 1º de setembro de 2022:

*Onde se lê:*

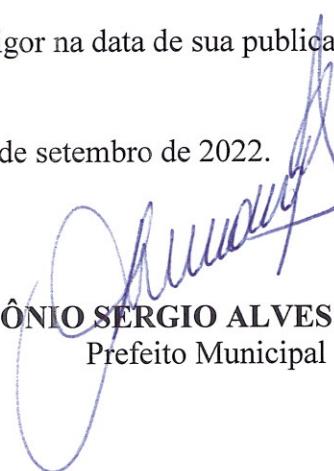
*Art. 1º [...] SARLOS DOMICIO DOMINGUES NEVES [...]*

*Leia-se:*

*Art. 1º [...] SARLOS DOMICIO RODRIGUES NEVES [...]*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal